PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1404, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requerimento apresentado pela servidora, pleiteando sua exoneração, do cargo em comissão de Procuradora Jurídica,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de PROCURADORA JURÍDICA, a servidora YARA CRISTINA COELHO SILVÉRIO.
- Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba,

01 de fevereiro de 2023.

AIRTON ALVES refeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/i.
Atendendo ao dispositivo no art. 174.
LOM - Lei Orgânica Municipal certif e dou fé que nesta data fiz publica: expediente, em referência no mural átrio da Prefeitura Municipal de Pirajub..

Ass.: Ass.:

_Masp.: 78